PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°187/2018.

Concede o Titulo de Cidadão Marabaense ao Senhor João Alves Campelo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1°. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor João Alves Campelo, o Titulo de Cidadão Marabaense, e dá outras providências.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da horaria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Sala das Sessões, 05 Dezembro de 2018.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

JUSTIFICATIVA

João Alves Campelo nasceu em 14 de Julho de 1959, na cidade de Araguatins-GO, filho de Ana Alves Campelo, mudou-se para Marabá-PA ainda com 90 dias de nascido, onde finalizou seu ensino primário e secundário, já o ensino em Educação Física foi cursado na Escola Superior de Educação Física em Belém-PA.

João Alves Campelo não contente somente em contribuir como professor de Educação Física durante 24 anos em diversas escolas de Marabá principalmente do núcleo Liberdade, fundou em 1986 a Escolinha de Futebol Studantil, contribuindo para o desenvolvimento social do município retirando inúmeras crianças e jovens da situação de risco social dos bairros periféricos onde atua, e contribuindo para a formação do caráter do cidadão, chegou a ter êxito nos objetivos da Escolinha Studantil quando Revelou alguns jogadores a nível Nacional como, Josival Pinheiro (Marabá), Anderson Andriele Marabá, Romulo Silva e Elkson Oliveira todos carregando o nome do município pelos clubes nacionais e internacionais por onde passam, João Alves mesmo com a saúde debilitada mantém a Escolinha de Futebol Studantil com garra e determinação até os dias de hoje.

João Alves Campelo tem dedicado todo seu esforço por uma sociedade melhor, mais igualitária e humana, aproximando todas as classes da sociedade. Buscando a formação do cidadão de bem e o amor e tratamento igual entre as classes através do esporte. É apaixonado por Marabá, terra onde vive com seus familiares e amigos há quase 60 anos.

Por sua força de vontade e conquistas realizadas pelo Município, venho a conceder o Titulo de Cidadão Marabaense.

Sala das Sessões, 05 Dezembro de 2018.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M